

Rubricas extrapatrimoniais	Ano	Ano anterior
1 — Passivos eventuais	—	—
Dos quais:		
Aceites e compromissos por endosso de efeitos redescontados	—	—
Cauções e activos dados em garantia	—	—
2 — Compromissos	—	—
Dos quais:		
Compromissos resultantes de operações de venda com opção de recompra	—	—
<i>Total do passivo</i>	<i>—</i>	<i>—</i>

31 de Março de 2007. — O Conselho de Administração: *Stefano Del Punta — Paolo Modestini — Raúl de Almeida Capela — Pedro Rebelo de Sousa — Pier Carlo Arena.* — A Técnica Oficial de Contas, *Carolina Lourenço.*

2611020664

WISEUPOLIS — SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA POLIS EM VISEU, S. A.

Anúncio n.º 3681/2007

Nos termos do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, discriminam-se as obras adjudicadas pela ViseuPolis — Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Viseu, S. A., durante o ano de 2006:

Forma de adjudicação	Descrição	Entidades adjudicatárias	Valor (euros)
Concurso público	Empreitada de construção do parque linear do rio Pavia, no âmbito da intervenção do Programa Polis, em Viseu.	Alberto Martins de Mesquita & Filhos, S. A.	3 579 293,81
Concurso público	Empreitada de execução da ponte pedonal e acessos, no Parque Urbano da Aguieira.	Construtora Abrantina, S. A.	299 684,22
Concurso público	Empreitada de execução do parque da feira e equipamento, no âmbito da intervenção do Programa Polis em Viseu.	Construtora Abrantina, S. A.	1 872 837,06

11 de Maio de 2007. — Os Administradores: *Joaquim Américo Nunes — José Gameiro Fernandes.*



PARTE L

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO

Aviso n.º 10 987/2007

Procedimento concursal para provimento de cargo de direcção intermédia do 2.º grau Chefe da Divisão de Administração Urbanística

1 — Em cumprimento da alínea *h)* do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2 — Por meu despacho de 26 de Abril de 2007 e de acordo com o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e cumprindo o estipulado no Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo tem aberto concurso para um lugar de direcção intermédia do 2.º grau, chefe da Divisão de Administração Urbanística, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação na bolsa de emprego público do presente aviso.

3 — Podem candidatar-se os funcionários que, até ao termo do prazo previsto para apresentação de candidaturas, reúnam os requi-

sitos previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada, com as respectivas alterações, pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril.

Requisitos necessários/exigidos:

- a) Licenciatura em Arquitectura;
- b) Experiência comprovada nas áreas do licenciamento de obras particulares bem como da gestão e planeamento.

4 — Conteúdo funcional — de acordo com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, em conjugação com o estipulado no n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e em consonância com a reorganização de serviços publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 29 de Junho de 2006.

5 — A remuneração e demais regalias a auferir são as resultantes da aplicação do n.º 2 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, anexo n.º 8.

6 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular — visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o procedimento concursal é aberto, com base na análise do respectivo currículo;

b) Entrevista — visa avaliar as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

7 — Forma de provimento — nomeação, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais períodos de tempo, nos termos do n.º 8 do artigo 21.º e do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005.

8 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio registado e com aviso de recepção e dele deverão constar a identificação (nome, estado civil, residência e número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu), a habilitação académica de base, a indicação da categoria que detém, o serviço a que pertence, a natureza do vínculo e o tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública, sendo acompanhado do *curriculum vitae*, datado e assinado.

9 — Composição do júri:

Presidente — António Joaquim da Silva Danado, vereador.
Vogais efectivos:

- 1.º Hortênsia dos Anjos Chegado Menino.
- 2.º Membro a designar pela Universidade de Évora.

Vogais suplentes:

- 1.º João Miguel Amaro Marques, vereador.
- 2.º Vítor Manuel Boieiro Cotovio, chefe da DOAS.

10 — O presente aviso será publicado em órgão de imprensa nacional e na bolsa de emprego público, conforme refere o artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, com as alterações que lhe foram conferidas pela Lei n.º 51/2005, em conjugação com o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 93/2004.

26 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá*.

II SÉRIE



Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio electrónico: dre@incm.pt

Linha azul: 808 200 110

Fax: 21 394 5750